



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## **COMISSÃO DE CIDADANIA**

### **Projeto de Lei nº 147/2023**

#### **Relator: Vereador Edson de Souza - PDT**

Trata-se de propositura, de autoria do Vereador Luiz Antonio Ramão, cujo objeto é dispor sobre a obrigatoriedade de realização de exames oftalmológicos nos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Constata-se que, o objetivo da presente propositura é assegurar boa saúde visual, colaborar na atenuação dos elevados índices de evasão escolar ou repetência e prevenir diversas complicações oculares. O projeto de lei também assegura que aquelas famílias que têm interesse em realizar os exames em caráter particular lhes sejam facultados esse direito, devendo apresentar o resultado à escola.

Quanto à área de Cidadania, sobre a saúde, verifica-se que a proposta é de notório interesse público.

Portanto, diante do exposto, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o relatório.

Sala das Comissões, 09 de agosto de 2023.

**Edson de Souza**  
**Relator**

